



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Secretaria de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 076/SEC/2020

A Secretária de Educação e Cidadania com fundamento na Lei Federal n. 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME n. 02/02, homologada pela Portaria n. 058/SME/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica homologado o Parecer CME n. 02/2020, que aprova as Diretrizes para o processo de avaliação do ensino e da aprendizagem e do retorno às atividades escolares no período de Pandemia COVID-19, às escolas jurisdicionadas ao Sistema Municipal de Ensino de São José dos Campos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 23 de setembro de 2020.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO
Secretária de Educação e Cidadania

Publicada no Boletim do Município nº 2650, p. 10 e 11, em 07 de outubro de 2020.

http://www.sjc.sp.gov.br/media/131075/parecer-cme-n%C2%BA-02-2020_aprovado-em-15-de-setembro-de-2020-com-boletim.pdf